



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.24.10.16.761-07 - DATA: 16/10/2024

Categoria: OBRAS

1. OBJETO

1. Ampliação do muro no cemitério Zacarias Palácio Bezerra, localizado no município de Antonina do Norte/CE.

1.1. O cemitério Zacarias Palácio Bezerra necessita de uma ampliação do seu muro para garantir a segurança e a privacidade dos túmulos e dos visitantes.

1.2. A ampliação do muro também contribuirá para a preservação do patrimônio histórico e cultural do cemitério, que possui túmulos antigos e de grande valor simbólico para a comunidade local.

1.3. Além disso, a ampliação do muro poderá ajudar a evitar invasões e atos de vandalismo no cemitério, protegendo assim a memória e o respeito aos entes queridos ali sepultados.

1.4. A obra de ampliação do muro no cemitério Zacarias Palácio Bezerra é de extrema importância para a comunidade de Antonina do Norte/CE, garantindo um ambiente seguro e adequado para as visitas aos túmulos e para as cerimônias fúnebres realizadas no local.

2. LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS E DOS REGULAMENTOS

A nova Lei de Licitações, nº 14.133, traz importantes mudanças no processo de contratação pública, visando maior transparência, eficiência e economicidade. No caso da ampliação do muro no cemitério Zacarias Palácio Bezerra em Antonina do Norte/CE, é fundamental observar as normas estabelecidas pela referida legislação.

2.1. A nova lei traz a modalidade de licitação denominada diálogo competitivo, que permite a interação entre a administração pública e os licitantes para a definição de soluções mais adequadas.

2.2. Além disso, a Lei 14.133 estabelece a obrigatoriedade de elaboração de projeto básico e executivo, garantindo a qualidade e a precisão das obras a serem realizadas.

2.3. A legislação também prevê a criação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que centralizará as informações sobre licitações e contratos, facilitando o acesso dos cidadãos e garantindo a transparência no processo.

2.4. Outro ponto importante é a previsão de sanções mais rigorosas para empresas que descumprirem as regras estabelecidas, visando coibir práticas ilícitas e garantir a lisura dos processos licitatórios.

2.5. Dessa forma, a ampliação do muro no cemitério de Antonina do Norte/CE deve seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133, garantindo a legalidade, a eficiência e a transparência na contratação pública.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A ampliação do muro no cemitério Zacarias Palácio Bezerra se faz necessária devido ao aumento da demanda de sepultamentos na região, o que tem gerado a necessidade de mais espaço para a construção de novas sepulturas. Com a ampliação do muro, será possível garantir a segurança e a privacidade dos túmulos existentes, além de proporcionar um ambiente mais adequado para as atividades de sepultamento e visitação no cemitério.

3.2 Além disso, a ampliação do muro também contribuirá para a melhoria da infraestrutura do cemitério, garantindo a preservação do patrimônio público e o bem-estar dos familiares e amigos que visitam os túmulos de seus entes queridos. Dessa forma, a realização dessa obra é fundamental para atender às necessidades da comunidade local e garantir um ambiente digno e respeitoso para as cerimônias fúnebres no município de Antonina do Norte/CE.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS

4.1 A ampliação do muro no cemitério Zacarias Palácio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Bezerra envolve a aquisição de materiais de construção, tais como blocos de concreto, cimento, areia, brita, ferragens, entre outros. Esses produtos são essenciais para a execução da obra, garantindo a qualidade e a durabilidade da estrutura. Além disso, é necessário adquirir equipamentos de segurança, como capacetes, luvas e botas, para garantir a integridade física dos trabalhadores durante a realização das atividades.

4.2 Outros bens que devem ser considerados na contratação são os materiais de acabamento, como tintas, vernizes e impermeabilizantes, que são fundamentais para proteger e embelezar o muro. Além disso, é importante adquirir equipamentos de proteção individual, como óculos de proteção e máscaras, para garantir a segurança dos trabalhadores durante a aplicação desses produtos. Por fim, é necessário considerar a aquisição de materiais de sinalização, como placas de advertência e cones, para garantir a segurança no local da obra e evitar acidentes.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A execução do objeto de contratação pública para a ampliação do muro no cemitério Zacarias Palácio Bezerra, localizado no município de Antonina do Norte/CE, será realizada de acordo com o projeto previamente aprovado pela prefeitura. O início da obra será precedido pela demarcação do local e a preparação do terreno para a construção do novo trecho do muro.

5.2 A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais necessários para a execução da obra, garantindo a qualidade e durabilidade da estrutura. Além disso, deverá seguir as normas de segurança e legislação vigente, a fim de garantir a integridade dos trabalhadores e da comunidade local durante todo o processo de construção.

5.3 A ampliação do muro deverá ser realizada de forma eficiente e dentro do prazo estipulado no contrato, garantindo assim a conclusão da obra no tempo determinado. Para isso, a empresa contratada deverá contar com uma equipe qualificada e experiente, capaz de realizar o trabalho de forma ágil e precisa.

5.4 Durante a execução do objeto de contratação, a empresa deverá manter uma comunicação constante com a prefeitura de Antonina do Norte/CE, informando sobre o andamento da obra e eventuais imprevistos que possam surgir ao longo do processo. Dessa forma, será possível tomar as medidas necessárias para garantir o bom andamento da obra.

5.5 Ao final da execução do objeto de contratação, a empresa deverá realizar a entrega da obra devidamente finalizada e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. A prefeitura realizará a vistoria final para verificar se o muro foi construído de acordo com o projeto aprovado e se atende às necessidades do cemitério Zacarias Palácio Bezerra.

6. OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização da ampliação do muro no cemitério Zacarias Palácio Bezerra do município de Antonina do Norte/CE terá como obrigação principal garantir que a obra seja realizada de acordo com o projeto aprovado, respeitando as normas técnicas e de segurança estabelecidas.

6.2 Caberá à fiscalização verificar se a empresa contratada está utilizando os materiais adequados e de qualidade para a construção do muro, garantindo assim a durabilidade e resistência da estrutura.

6.3 A fiscalização também deverá acompanhar o andamento da obra, verificando se o cronograma está sendo cumprido e se não há atrasos que possam comprometer a entrega no prazo estabelecido.

6.4 Além disso, a fiscalização terá a responsabilidade de garantir que a mão de obra empregada na construção do muro seja qualificada e esteja devidamente registrada, respeitando as leis trabalhistas vigentes.

6.5 É dever da fiscalização realizar vistorias periódicas no local da obra, a fim de identificar possíveis problemas ou irregularidades que possam surgir durante a execução do projeto.

6.6 A fiscalização também deverá acompanhar o controle de qualidade dos materiais utilizados na obra, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas e se não apresentam defeitos que possam comprometer a segurança da estrutura.

6.7 Em caso de identificação de irregularidades ou descumprimento das obrigações por parte da empresa contratada,